



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 44/2023

2023/300.10.003/4

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:
TORNA PÚBLICO, a abertura do procedimento para a alienação por hasta pública do lote 10 no Sítio do Pateiro – Loteamento Industrial, Ponte de Charuto, lote 10 sito na Urbanização Industrial do Pateiro, Ponte de Charuto e lote 8 sito no Pateiro, *Parchal, União das Freguesias de Estômbar e Parchal*. -----

Identificação do proprietário-----

O Município da Lagoa, pessoa coletiva de direito público 506804240, com sede no Largo do Município, em Lagoa e endereço eletrónico geral@cm-lagoa.pt é proprietário dos lotes de terreno que pretende alienar melhores descritos infra.-----

OBJETO-----

O Município da Lagoa pretende alienar os prédios que a seguir se discriminam: -----

1. Prédio Urbano – lote 10 terreno para construção destinado a indústria, serviços ou comércio, – descrito na CRP de Lagoa sob o n.º 1110/20080122, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Estômbar e Parchal sob n.º 3025, com a área total de 198,00m², Sítio do Pateiro - Loteamento Industrial, Ponte de Charuto, Parchal, União das Freguesias de Estômbar e Parchal. -----
2. Prédio Urbano – lote 10 terreno para construção destinado a indústria– descrito na CRP de Lagoa sob o n.º 527/20020705, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Estômbar e Parchal sob n.º 3167, com a área total de 791,00m², sito na Urbanização Industrial do Pateiro, Ponte Charuto, Parchal, União das Freguesias de Estômbar e Parchal. -----
3. Prédio Urbano – lote 8 terreno para construção destinado a indústria, serviços ou comércio – descrito na CRP da Lagoa sob o n.º 1340/20130917, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Estômbar e Parchal sob n.º 3509, com a área total de 1598,00m², sito no Pateiro, Parchal, União das Freguesias de Estômbar e Parchal. -----

BASE DE LICITAÇÃO-----

1- O valor base de licitação é destinta para cada lote de terreno, nos seguintes moldes: -----

- a) Para o **lote 10** sito no Sítio do Pateiro - Loteamento Industrial, Ponte de Charuto – o valor base é de **22.000,00€**; -----
- b) Para o **lote 10** sito na Urbanização Industrial do Pateiro, Ponte Charuto – o valor base é de **79.000,00€**; ---
- c) Para o **lote 8** sito no Pateiro – o valor base é de **112.000,00€**. -----

2 – O critério de adjudicação é o do preço mais alto. -----

LANÇO-----



Município de Lagoa – Algarve

As ofertas de licitação serão aceites em lanços mínimos de 500,00 € (quinhentos euros). -----

PROPOSTAS

- 1 - As propostas devem indicar um valor para arrematação igual ou superior à base de licitação respetiva. -----
- 2 - A proposta deve ser apresentada em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito, dirigido ao Presidente da Comissão, com a designação: “Proposta para a alienação do lote (a definir pelo proponente) Parchal – União das Freguesias de Estômbar e Parchal”. -----
- 3 - A proposta é elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo A das normas de procedimento. -----
- 4 - A proposta será assinada pelo proponente, ou seu representante legal e, sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira, a este último, poderes para o efeito. -----
- 5 - O valor da proposta oferecido pelo proponente será expresso em Euros, devendo o montante ser indicado por algarismos e por extenso, sendo a este que se atende em caso de divergência entre o extenso e algarismos. A proposta deve ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou enviada por correio, sob registo, considerando-se entregue no prazo em conformidade com a data dos respetivo registo-----

ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

- 1 - Terminada a licitação, a Comissão adjudica provisoriamente o prédio em referência, a quem tenha oferecido o preço mais elevado. -----
- 2 - O adjudicatário deve efetuar o pagamento de 20% do valor proposto, após a notificação do Município de Lagoa. -----

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues/rececionadas, até às **16.30 horas** do dia **24 de março de 2023 (sexta-feira)**. -----

LOCAL E HORA DA PRAÇA

O ato público realizar-se-á no dia **27 de março de 2023 (segunda-feira)** pelas **14.30 horas**, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho sito no Largo do Município, em Lagoa. -----

CONSULTA/FORNECIMENTO DO PROCESSO

- 1- O processo de alienação poderá ser consultado, nos dias úteis, das 9.00 horas às 16.30 horas, no Balcão Único do Município de Lagoa, sito no Edifício Paços do Concelho, no Largo do Município, em Lagoa, desde o dia da publicação do presente Edital até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas. -----
- 2- As peças que integram o procedimento encontram-se também disponíveis para consulta, na página da Internet no sítio institucional em www.cm-lagoa.pt. -----
- 3 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt -----



Município de Lagoa - Algarve

Lagoa, 09 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís António Alves da Encarnação)

